

RESOLUÇÃO UNIV Nº 016, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência de Materiais, na UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 10 de agosto de 2015, *considerando*

o artigo 13, I e VII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e suas alterações;

o Parecer CEPE nº 41, de 07 de julho de 2015 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de julho de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 08.240/2015*, aprovou, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação do *Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais* no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência de Materiais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução UNIV 14, de 25 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.